



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6275 - Sexta-feira, 19 de junho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 19 de junho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208, Guarda Municipal, a contar de 22/05/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 181, de 22/05/2020. (Processo 20.0.000046000-2)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA, 324994/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603333 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002446-2).

CONCEDE, a FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599695 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JACQUELINE MARIA BASEGGIO DA CUNHA, 179866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599786 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a EGLAE HIPOLITO, 415150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599209 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO DORILDO BORBA, 102614/2, o avanço trienal 06, a contar de 22/02/2005, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, através da Portaria 10488100 de 28/05/2020 (processo 19.13.000003464-0).

CONCEDE, a JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE, 233794/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599450 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599517 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603375 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002491-8).

CONCEDE, a MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI, 344907/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 25/12/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10628610 de 15/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 192160/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603512 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002571-0).

CONCEDE, a ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO, 392460/1, Tecnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603480 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002640-6).

CONCEDE, a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603414 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002526-4).

CONCEDE, a EDSON VILSON COSTA PRESTES, 210800/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, de 28/12/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10628665 de 15/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 359704/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10599601 de 10/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARA NUBIA ALVES FERNANDES, 332383/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 07/12/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10628725 de 15/06/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 348561/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10603606 de 12/06/2020 (Processo 20.13.000002475-6).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/06/2020 À 01/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10633115, de 16/06/2020 (processo 20.0.000046727-9).

CONVOCA RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 205130/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/05/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10626415 de 15/06/2020 (Processo 20.0.000002977-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora SIMONE CORREA LORENZO, 47803.1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de urgência/emergência, realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e trabalhar curvada e/ou agachada, a partir de 08/06/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10604482, de 12/06/2020 (processo 17.13.000005061-0).

DESIGNA SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, vaga 1001513, a contar de 15/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10625696 de 15/06/2020 (Processo 20.0.000051502-8).

DISPENSA JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES, 472454/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, vaga 1001513, a contar de 15/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10625688 de 15/06/2020 (Processo 20.0.000051502-8).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO SUERTEGARAY SALDIVAR, 1513176/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 13/06/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10641370, de 16/06/2020 (Processo 20.0.000052580-5).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, 34526006, vaga 1002115, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, 936069/2, por motivo de férias, no período de 02/06/2020 À 01/07/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o

artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10632899, de 16/06/2020 (processo 20.0.000046727-9).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10659025 de 18/06/2020. (processo 19.0.000071922-9, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALFREDO ROSA DA SILVA	110º Negro (1019º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 18/02/2020, às 14h30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10661898 de 11/02/2020. (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRA DA SILVA GOULART	453º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10668194 de 18/06/2020. (processo 19.0.000032318-0, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RICARDO PINHEIRO FALLAVENA	454º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10668221 de 18/06/2020. (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE CHAGAS VIEIRA JUNIOR	111º Negro (1026º geral)
CHAIANA HERMES	455º geral
DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	456º geral
HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	112º Negro (1027º Negro)
DANIELLE SOUZA GARCIA	457º geral
CRISTIANO RIMOLI	458º geral

DANIEL TEIXEIRA CANTI	459º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
DANIEL GARCIA VIANNA	460º geral	
GILMAR ANTONIO DE LEMOS	113º Negro (1030º geral)	
DIOGO CAMPOS DE CASTRO	461º geral	
LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL	462º geral	
PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	463º geral	
JUAREZ DA ROSA FLORES	464º geral	
IRAI CORREA DA SILVA	114º Negro (1033º geral)	
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	466º geral	
FRANCINE DA SILVA LADEIRA	467º geral	
MICHELLE DA ROSA TORMANN	469º geral	

OBS.: A candidata classificada 465º geral, FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS foi nomeada como 42º negro em 25/10/2019; o candidato classificado 468º geral, WAGNER MACHADO DA SILVA foi nomeado como 43º negro em 29/10/2019.

PRORROGA a Portaria 7978995, de 28/08/2019, que colocou em estágio experimental a servidora ANDREIA FARIAS NUNES, 32244.4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 27/02/2020 a 28/04/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10535475 de 04/06/2020 (processo 18.0.000133885-0).

READAPTA a servidora ANDREIA FARIAS NUNES, 32244.4, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 29/04/2020, data do Parecer 22.317/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10535559 de 04/06/2020 (processo 18.0.000133885-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARTHUR GOMES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 107º Negro, a Portaria 10626010, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10658966 de 18/06/2020 (processo 19.0.000071922-9, autorizado em 27/11/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato WINER FARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 302º geral, a Portaria 9556534, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10661789 de 18/06/2020 (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 8317517 de 02/10/2019, executados pela empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda., excluindo: MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123, Exator da Receita Municipal, como titular, e RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Auditor da Receita Municipal, como suplente; e incluindo: RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Auditor da Receita Municipal, como titular, e FERNANDA

FILIPPINI SPIER STÉDILE, 1317466, Auditora da Receita Municipal, como suplente, para serem fiscais do contrato da empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda., prestadora de serviços de envio de mensagens curtas de texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10658299, de 18/06/2020 (Processo 19.0.000092057-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 311/2019, Registro 8707592, Processo Administrativo 19.0.000092140-0 - celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e a empresa ENGEMAIA & CIA. LTDA., CNPJ 00.449.936/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de mudas arbóreas e arbustivas em logradouros públicos e áreas de preservação permanente públicas; qualificação paisagística de canteiros centrais e áreas especiais; manutenção de mudas, para atender aos órgão da Administração Pública de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 17/06/2020. Através da Portaria 103 de 17/06/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de serviço	BIBIANA CASSOL	54348-5
Fiscal de serviço	MATHEUS LAURENT	114482-0
Fiscal de serviço	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	127014-1
Fiscal de serviço	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	107402-4
Fiscal de serviço	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	42523-3
Fiscal de serviço	RAFAEL OHLAND	1513095-1

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 001.017359.15.5, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 126, de 29/10/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 103, de 16/06/2020 (Processo 001.017359.15.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 07/06/2020, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, mat. 1436937, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor CARLOS ALBERTO PINTO, mat. 381254, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, mat. 1228056/02, e para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto a servidora AMARÍLIS BARCELOS, mat. 557605/02, referentes ao contrato Nº 72136 – L. 1155-D – PGMCD Nº 1981 – SC / 2003. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo de representação, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 10662864 de 18/06/2020 (Processo 20.0.000011703-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 17/06/2020 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A/C	PORTARIA	PROCESSO
ALINE THIEMI DOS SANTOS	1294563/02	01/06/2020	10650918	20.0.000044793-6
CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	971471/02	01/05/2020	10650993	20.0.000043143-6
LUISE OLIVEIRA DE FREITAS	1486365/01	01/06/2020	10650794	20.0.000046638-8
MARINA SILVA GALVÃO	532499/02	01/06/2020	10650963	20.0.000044184-9
THAIS BRITO MEDEIROS	1478036/01	01/06/2020	10650875	20.0.000045639-0

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 17/06/2020 Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A/C	PORTARIA	PROCESSO
ANDREI RUBERT RODRIGUES	1298003/01	01/07/2020	10640879	20.0.000052858-8
CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	1248030/02	01/07/2020	10640645	20.0.000052053-6
LEISA MARIA CREMONESE	424046/02	01/07/2020	10640795	20.0.000052900-2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ADRIANA BOFF, 423311/02, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e Carolina Bouvie Grippa – ME, CNPJ nº 29.512.128/0001-16, cujo objeto é Curadoria e execução da exposição “Lugares de Carlos Scliar”, em homenagem aos 100 anos de Carlos Scliar, a ser realizada de forma virtual, no período de 20/06/2020 até, através da Portaria 62, de 18/06/2020 (Processo 20.0.000042534-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula nº 324477/01 e ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1443941/01, como fiscais de serviço e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 72109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 455, de 18/06/2020 (Processo 20.0.000000334-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 72109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre,

através da Portaria 456, de 18/06/2020 (Processo 20.0.000000334-5).

LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
HMIPV	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	143379.2
HMIPV (Suplente)	MILTON GARCIA MENEZES	33.401-0
CMU - PACS	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477/01

DESIGNA DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 29/04/2020 a 28/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 436 de 15/06/2020 (Processo 20.0.000038586-8).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 09/04/2020 a 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 481 de 15/06/2020 (Processo 20.0.000046687-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CIBELE CIELO, 152331.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 762, de 05/06/2020 (processo 20.0.000045322-7).

CONCEDE, a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 778, de 12/06/2020 (processo 20.0.000038757-7).

CONCEDE, a FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, 120894.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Serviço Ambulatorial Distrital Leste Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2008 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Farmácia/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 782, de 12/06/2020 (processo 19.0.000144202-6).

CONCEDE, a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 46143.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 792, de 16/06/2020 (processo 20.0.000049393-8).

CONCEDE, a CATIA CILENE DOS SANTOS NAZIAZENO, 87917.7/2, Enfermeiro ES-1.13NS do Bloco

Cirúrgico, Sala de Recuperação e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade de Enfermeiro/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 793, de 16/06/2020 (processo 20.0.000049818-2)

CONCEDE, a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 46990.0/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico Nível Médio/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 796, de 16/06/2020 (processo 20.0.000049331-8).

CONCEDE, a NERON PEREIRA AMARAL, 16918.6/3 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Equipe Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/11/2019 a 31/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 761 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Assistente Administrativo/Equipe Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 798 de 17/06/2020 (processo 20.0.000036614-6).

CONCEDE, a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 46180.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/03/2020 a 30/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/03 Complementar/Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 800, de 17/06/2020 (processo 20.0.000029615-6).

CONCEDE, a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 46180.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Equipe de Internação Ginecológica/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 801, de 17/06/2020 (processo 20.0.000050577-4).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2020 em relação a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 818, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 777, de 12/06/2020 (processo 20.0.000038757-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/12/2019 em relação a FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, 120894.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125 de 10/06/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781, de 12/06/2020 (processo 19.0.000144202-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2020 em relação a ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 48651.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 830 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783, de 12/06/2020 (processo 20.0.000039466-2).

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2019 em relação a ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 42749.7/2, Enfermeiro ES1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 661, de 04/09/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784, de 15/06/2020 (processo 19.0.000152509-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2020 em relação a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 46143.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1048, de 17/12/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 791, de 16/06/2020 (processo 20.0.000049393-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2020 em relação a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 46990.0/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436, de

12/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795, de 16/06/2020 (processo 20.0.000049331-8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2020 em relação a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 46180.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 799, de 17/06/2020 (processo 20.0.000029615-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1185 de 16/05/2016 que concedeu a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da EQ-PDAE/GPLA/DD, a contar de 01/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 785 de 17/06/2020 (Processo 20.10.000004002-4).

DESIGNA JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/05/2020 a 16/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 786 de 17/06/2020 (Processo 17.10.000007787-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 161 de 17/06/2020 (processo 20.14.000001590-8).

CONVOCA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/05, Agente Comunitária, em comissão para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 164 de 17/06/2020 (processo 19.14.000002305-0).

FAZ CESSAR, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, os efeitos da Portaria 311 de 05/10/2018, que convocou MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 160 de 17/06/2020 (processo 20.14.000001590-8).

FAZ CESSAR, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, os efeitos da Portaria 432 de 08/11/2019, que convocou NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/05, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 163 de 17/06/2020 (processo 20.14.000001588-6).

NOMEIA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/01, Oficial de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, 4000212, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, durante o impedimento da titular SINARA SOUZA DA SILVA, 1381296/01, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 17/06/2020 (processo 20.14.000001590-8).

NOMEIA, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/05, Agente Comunitária, em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 4000234, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 31004002, durante o impedimento do titular DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 162 de 17/06/2020 (processo 20.14.000001588-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Diretora Financeira deste Departamento, a contar de 27/11/2019, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 10626918 de 15/06/2020 (processo 17.17.000003526-2).

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10651240 de 17/06/2020 (Processo 18.17.000001106-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	109º negro (1004º geral)

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo citada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 10655774 de 18/03/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

Nome	Classificação
ALINE FRUETT MACHADO	451º geral

TORNA SEM EFEITO a Portaria 9872221 de 17/03/2020, que nomeou, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidato TIAGO DA LUZ MOROSO, classificado em 382º geral, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência de nomeação, através da Portaria 10649481 de 18/06/2020 (Processo 19.17.000004997-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO MENEZES DE SOUZA, 66008.8, Gari deste Departamento, a contar de 27/03/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, do Laudo nº 19/2018 da Unidade de Destino Certo/DDF - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 10626655 de 15/06/2020 (processo 19.17.000003870-0).

CONCEDE a VANIO MARTINS ALMEIDA, 66282.6, Gari deste Departamento, a contar de 03/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, do Laudo nº 19/2018 da Unidade de Destino Certo/DDF - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 10626822 de 15/06/2020 (processo 19.17.000003942-0).

CONCEDE a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontador deste Departamento, a contar de 27/11/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso II, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10634478 de 16/06/2020 (processo 20.17.000001426-1).

CONCEDE a JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 107823.2, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 16/03/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "v", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10634601 de 16/06/2020 (processo 20.17.000001098-3).

CONCEDE a DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Supervisora administrativa-financeira deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "d", e inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10634773 de 16/06/2020 (processo 18.17.000000446-0).

CONCEDE a NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Diretora de Recursos Humanos deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "n", combinado com o artigo 2º, inciso V, da IN 02/15, através da Portaria 10636136 de 16/06/2020 (Processo 17.17.000000890-7).

CONCEDE a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, Mestre-de-obras deste Departamento, nos períodos de 21/05/2019 a 15/09/2019, de 17/10/2019 a 26/01/2020, e a contar de 02/02/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10636176 de 16/06/2020 (processo 19.17.000003976-5).

CONCEDE a MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Diretora, da Direção Financeira deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "d", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10636339 de 16/06/2020 (processo 18.17.000000285-8).

CONCEDE a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 65927.0, Gari deste Departamento, nos períodos de 03/11/2019 a 01/03/2020, e de 17/03/2020 a 31/03/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10636455 de 16/06/2020 (processo 19.17.000001555-6).

CONCEDE a JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAEUR, 1366360, Diretor Geral Adjunto deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "d", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15, através da Portaria 10637030 de 16/06/2020 (Processo 17.17.000000886-9).

CONCEDE a LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA, 64792.8, Gari deste Departamento, a contar de 08/05/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 10637216 de 16/06/2020 (processo 20.13.000002591-4).

RELOTA os servidores JOÃO PEDRO FERREIRA MENDES, 640302, Gari, HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO, 631775, Operador de Limpeza, CLÁUDIO ROBERTO OTTONI INÁCIO, 646950, Gari, LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 660155, Gari, GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 659475, Gari, deste Departamento, da Direção Administrativa para a Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10630996 de 16/06/2020 (Processo 20.17.000001653-1).

RELOTA o servidor LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES, 632482, Gari deste Departamento, da Direção Administrativa para a Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 18/06/2020, através da Portaria 10634142 de 16/06/2020 (Processo 20.17.000001653-1).

RELOTA o servidor HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537, Gari deste Departamento, da Direção Administrativa para a Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 11/06/2020, através da Portaria 10634209 de 16/06/2020 (Processo 20.17.000001653-1).

RELOTA o servidor LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632449, Gari deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção de Destino Final, a contar de 08/06/2020, através da Portaria 10634255 de 16/06/2020 (Processo 20.17.000001653-1).

RELOTA os servidores JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINET, 657570, Gari e ODONE REINKE DA SILVA, 660234, Gari deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção de Apoio Operacional, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10634321 de 16/06/2020 (Processo 20.17.000001653-1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 318, de 18/06/2020 (Processo 20.13.000000793-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	502951/01	MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/06/1996	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato NIVALDO BRUM BARBOSA, Assistente Administrativo – 309º Geral, a Portaria 122, de 28/02/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 317, de 18/06/2020 (Processo 19.0.000059160-5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de
suas atribuições legais,**

CONCEDE, a contar de 25/05/2020, a servidora DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 138 de 18/06/2020 (processo 20.13.000002744-5)

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2020, os efeitos da Portaria 130, de 12/06/2020, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 137 de 18/06/2020 (processo 20.13.000002744-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor SILVESTRE POLICARPO, CPF 066.453.560-72, matrícula 41250 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, identidade funcional AA-1.04.06.D.10-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 31/05/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/05/2020, inativado conforme Ato nº 1494/1988, revisado por Ato nº 1054/1989, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: BEATRIZ MACHADO POLICARPO, CPF 548.786.400-49, cônjuge, a contar de 02/05/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 715, de 16/06/2020 (processo 20.13.000002524-8). A pensão será custeada pelo DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000031477-4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por HELENA FRAGA DA SILVA, matrícula 1521233/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000036606-5 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000146382-1 - INDEFERE o pedido de vales-transporte interurbanos, efetuado por SÔNIA MARIA DICK, matrícula 585900/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.00006521-9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO, matrícula 115931/01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000022837-1 – DEFERE, em 16/06/2020, a solicitação de redução de carga-horária para o

período de 02/03 a 13/03/2020, de EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1151665, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000030100-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01/03/2020 a 30/05/2020, relativo a(ao) servidor(a) LUCIARA ALMANÇO ANDRADES, matrícula nº 604243.01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000152509-6 – INDEFERE, em 17/06/2020, em relação a ANA PAULA GUEDES DA COSTA, matrícula 42749.7/2 Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007928-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, matrícula 738156, Contínuo da Procuradoria Municipal Especializada, para prestação de serviços extraordinários julho de 1979 a dezembro de 2016.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1979 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007928-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1979 a dezembro de 2016 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 076/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2020 – PROCESSO 20.0.000039558-8, para o sistema de registro de preço de ferragens e ferramentas - arcos de serra, discos de corte, eletrodos, lâminas de serras e lixas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 603/2019 - PROCESSO 19.0.000149867-6
- TINTAS E SOLVENTES

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020 - PROCESSO 20.0.000038529-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2020 - PROCESSO 20.0.000038533-7
- MATERIAL HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000107716-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO:

1.1 - Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em **suprimir, temporariamente**, o número de postos de trabalho do Contrato, conforme discriminado abaixo:

1.1.1 - Pelo período de **13/04/2020 a 07/05/2020**:

1.1.1.1 - Redução de **15** (quinze) postos “I” – Auxiliar de Limpeza, 06 horas diurnas, 05 dias na semana;

1.1.1.2 - Redução de **01** (um) posto “S.I” – Auxiliar de Limpeza - Supervisor, 06 horas diurnas, 05 dias na semana.

1.1.2 - Pelo período de **08/05/2020 a 30/06/2020**, ou até enquanto viger a situação de calamidade pública:

1.1.2.1 - Redução de **06 (postos)** postos “I” – Auxiliar de Limpeza, 06 horas diurnas, 05 dias na semana.

1.2 - As supressões realizadas no item 1.1 deste Termo Aditivo, calculadas proporcionalmente aos períodos informados, correspondem a uma **redução acumulada** de **10,00%** em relação ao **valor inicial atualizado do Contrato**.

1.2.1 - O percentual de supressão informado será readequado no próximo Termo Aditivo, caso o período seja diferente do disposto no presente instrumento, conforme item 1.3.

1.3 - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

1.3.1 - O período da supressão temporária poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no subitem 1.1.2 deste Termo Aditivo.

1.3.1.1 - Caso seja alterada a data de término da supressão temporária, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à **CONTRATADA**, bem como instruir o processo da presente contratação.

1.4 - Após o término do período da presente supressão, ficam restabelecidos os quantitativos inicialmente contratados.

VALOR: Tendo em vista o disposto no item 1.1 deste Termo Aditivo, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo:

2.1.1 - A contar de **13/04/2020**, o valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 97.358,39** (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme **ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS A CONTAR DE 13/04/2020**;

2.1.2 - A contar de **08/05/2020**, o valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 350.961,84** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme **ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS A CONTAR DE 08/05/2020**;

2.1.3 - A contar de **01/07/2020**, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, o valor total do Contrato volta a ser de **R\$ 500.651,70** (quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00007073-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 2.2 do Contrato, com base no Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), acordam as partes em suprimir, temporariamente, o número de linhas telefônicas, conforme discriminado abaixo:

1.1.1 - Pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020, ou até enquanto viger a situação de calamidade pública:

1.1.1.1 - Fica reduzida a manutenção de 100 (cem) linhas telefônicas.

1.2 - As supressões realizadas no item 1.1 deste Termo Aditivo, calculadas proporcionalmente aos períodos informados, correspondem a uma redução acumulada de 23,87% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

1.2.1 - O percentual de supressão informado será readequado no próximo termo aditivo, caso o período seja diferente do disposto no presente instrumento, conforme item 1.3.

1.3 - Considerando a imprevisibilidade de até quando irá perdurar a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre:

1.3.1 - O período da supressão temporária poderá ser inferior ou superior ao estabelecido no subitem 1.1.1 deste Termo Aditivo;

1.3.1.1 - Caso seja alterada a data de término da supressão temporária, caberá ao fiscal do contrato comunicar expressamente à CONTRATADA, bem como instruir o processo da presente contratação.

1.4 - Após o término do período da presente supressão, ficam restabelecidos os quantitativos inicialmente contratados.

VALOR: 2.1 - Tendo em vista o disposto no item 1.1 deste Termo Aditivo, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo:

2.1.1 - Pelo período de 04/04/2020 a 30/06/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.444,80 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme o quadro abaixo:

CONTRATANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO POR LINHA TELEFÔNICA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SMF	188	R\$ 3,30	R\$ 620,40	R\$ 7.444,80
TOTAL	188		R\$ 620,40	R\$ 7.444,80

2.1.2 - A contar de 01/07/2020, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, o valor total do Contrato volta a ser de R\$11.404,80 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos);

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 102/2020 – PROCESSO 20.0.000049964-2 para Contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos com especialidade em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL.

VENCEDOR: S.E.T SURGICAL EXCELLENCE TEAM CIRURGIAS BUCOMAXILOFACIAIS LTDA.

CNPJ: 22.158.629/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.900,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação no Resultado de Julgamento da licitação abaixo, excluindo os lotes 01, 03, 07 e 08 da empresa N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA, o lote 05 da empresa MF MACHADO SOARES e o lote 06 da empresa EDUARDO RITA BEM.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2019 - PROCESSO 19.0.000132921-1, para o sistema de registro de preços de material para arquivamento, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

LOTES: 02 e 04

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LOTES: 09

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

LOTES: 01, 03, 05, 06, 07 e 08

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2020 – PROCESSO 20.0.000031355-7, para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de transportes, com motorista, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 02 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2020 – PROCESSO 20.0.000041607-0, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar - circuito respiratório e sistema de aspiração para o enfrentamento da

emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL, alterando os itens 16.1 do edital e 4.1 do Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, ampliando o prazo de entrega de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081290-0

AUTUADO: CLARITUR ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 09.261.590/0001-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222640, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000074984-2.

AUTUADO: MINAUDIERO BOLSAS E ACESSÓRIOS.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186945 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o prazo para impugnação. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, VIII da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000022381-2

AUTUADO: VVIVA MOBILIÁRIOS EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224054 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal cabível a infração constatada, a saber art. 1830, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000082824-6.

AUTUADO: ADRIANO KITTLER.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223236 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000096563-7

AUTUADO: MINIMERCADO OLIMPICO LTDA

CNPJ/CPF: 88.312.269/0001-54

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223579, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 012/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 50020862, emitida em 14/08/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000118440-0

AUTUADO: JAIRO ALBERNOZ MARTINS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225691 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal das penalidades cabíveis para a infração constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000076008-0.

AUTUADO: EDENILZO FONTANA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223140 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000075762-8

AUTUADO: AMBOS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIP LTDA-EPP

CNPJ: 19.664.766/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186548, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000069549-1

AUTUADO: EDNELSON DA ROCHA BARCELOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222844 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000068067-2

AUTUADO: FULLMOON COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222985 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000068051-6

AUTUADO: RB VAR LTDA – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222851 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000069042-2.

AUTUADO: EVELISE PALHANO ORTIZ.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222629 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000097967-8

AUTUADO: CHAVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223531 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000102269-5

AUTUADO: MARCIO DE ALMEIDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223639 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000075080-8

AUTUADO: RAFAEL DA SILVA FREITAS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222953 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000107145-9

AUTUADO: RM PARTICIPAÇÕES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223606 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081990-5

AUTUADO: DIONISIO MONTEIRO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223237, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000073547-7

AUTUADO: LOJINHA DA BRUNA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223036 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000083286-3.

AUTUADO: MARIA FUTRIKA BAZAR EIRELI - ME.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223220, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000077627-0

AUTUADO: ELIANE GALON MARTINS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223151, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000077081-7.

AUTUADO: T e M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222974 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000083307-0

AUTUADO: PAPA LANCHES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 175532, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000077974-1.

AUTUADO: LARRATEA MASSOT.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223212 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000004332-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.
CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos do município de Porto Alegre.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 235/2018.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 18 de junho de 2020.
VALOR: R\$ 816.539,80.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre - Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 - 4132 - 339039780200-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000077587-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
CONTRATADA: Sandro Santos Moura, neste ato representado por MILANO IMÓVEIS, CNPJ nº 93.532.638/0001-54
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Eng. Coelho Parreira, nº 585, para a Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 6.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de locação do imóvel para o Conselho Tutelar 6, para o período de 01/01/20 a 31/12/20. A contratada abre mão do reequilíbrio econômico-financeiro anual, conforme Resolução nº 001/2018.
VALOR MENSAL: R\$4.111,67 (quatro mil e cento e onze reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1 – condomínio e taxas
7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis
ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio da Pasta
ENQUADRAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

ITACI AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000011703-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ:n.º 29.324.883/0001-77.
OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do

presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR MENSAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio da Pasta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 14.189/03, do Decreto Municipal n.º 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2020.

ITACI AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

COMUNICADO PROCESSO 20.0.000040164-2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que considerando os diversos pedidos de esclarecimento e agendamento de reuniões sobre o Edital de Concorrência nº 10/2020, referente à concessão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre, e para conferir maior transparência, eficiência e agilidade ao processo licitatório, esta Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE) informa a abertura de rodada de reuniões com interessados no referido projeto entre os dias 24 e 30 de junho de 2020. As reuniões serão virtuais, realizadas em horários separados, com a duração máxima de 60 minutos para cada grupo inscrito, e serão totalmente gravadas em áudio e vídeo. Os interessados deverão entrar em contato com o gabinete da SMPE para agendamento dos horários, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br tendo preferência aqueles que primeiro se manifestarem.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 72242 - L.1156-D - PGMCD Nº 2082 - SC / 2104

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana

CNPJ DA OSC: 02.567.547/0001-07

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de **110 vagas** na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada **Escola Comunitária de Educação Infantil Pé de Pilão**, em prédio Público, situado à Rua 698, nº 104, no Bairro Farrapos, CEP 90.250-596, em Porto Alegre, RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) relativo aos meses de Janeiro a Março de 2020; o valor mensal de R\$63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte cinco reais) relativo aos meses de Abril a Agosto de 2020; o valor mensal de R\$66.412,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) relativo aos meses de Setembro a Dezembro de 2020; o valor mensal de R\$71.061,10 (Setenta e um mil, sessenta e um reais e dez centavos) relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2021; o valor mensal de R\$76.035,30 (Setenta e seis mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2022; o valor mensal de R\$81.358,20 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023 e o valor mensal de R\$87.052,90

(oitenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos) relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de **05 (cinco) anos**, prorrogável por igual período, a contar de **01 de janeiro de 2020**, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

BASE LEGAL: Lei Nacional 13019/2014 e alterações e Decreto Municipal 19775/2017 e alterações.

PROCESSO: 17.0.000106315-4

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA: Nº 72241 - L.1156-D - PGMCD Nº 2081 - SC / 2103

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

COMPROMISSÁRIA: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.

OBJETO: O COMPROMISSÁRIO assume a obrigação de regularizar toda documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como se manter em regularidade com suas atribuições, ofertando atendimento de qualidade para as crianças matriculadas na Instituição de Educação Infantil Comunitária.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13019/2014 e alterações e Decreto Municipal 19775/2017 e alterações

PROCESSO: 17.0.000106315-4

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
162	BRUNO SILVA BORNE	20.0.000053546-0

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110035-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: HELDER THIAGO LACERDA KAWABATA 39816935821 - CNPJ: 34.272.780/0001-40.

OBJETO: ministrar o curso "Publicações de bolso: Possibilidades gráficas na palma da mão", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 04/2019, concurso

19.0.000067367-9.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ficam alteradas as datas da prestação do serviço, que passam de "21.10 a 22.11.2019" para "22.06 a 27.07.2020" e fica alterado o formato do curso, cujas aulas serão ministradas através de lives em redes sociais, como parte integrante do projeto "Atelier Livre na Quarentena" e das atividades da SMC durante o período de distanciamento social, não alterando o conteúdo nem a carga horária total de 18h.

MODALIDADE: Processo Seletivo Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 -1.

BASE LEGAL: art. 57, § 1.º, I e II, e art. 65, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020

Luciano Alabarse, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110035-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: MARCELO ARMESTO DOS SANTOS MEI CNPJ: 28.397.152/0001-99.

OBJETO: ministrar o curso "Livro de viagem - da concepção à encadernação", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 04/2019, concurso 19.0.000067367-9.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ficam alteradas as datas da prestação do serviço, que passam de "21.10 a 22.11.2019" para "22.06 a 27.07.2020" e fica alterado o formato do curso, cujas aulas serão ministradas através de *lives* em redes sociais, como parte integrante do projeto "Atelier Livre na Quarentena" e das atividades da SMC durante o período de distanciamento social, não alterando o conteúdo nem a carga horária total de 18h.

MODALIDADE: Processo Seletivo Edital 004/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 -1.

BASE LEGAL: art. 57, § 1.º, I e II, e art. 65, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.0.000042534-7

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO: Curadoria e execução da exposição "Lugares de Carlos Scliar", em homenagem aos 100 anos de Carlos Scliar, a ser realizada de forma virtual.

CONTRATADA: Carolina Bouvie Grippa – ME, CNPJ nº 29.512.128/0001-16.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

XIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

PROCESSO 19.0.000142591-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público a retomada e alteração no cronograma do

Concurso 001/2020 em epígrafe, atividades adiadas em decorrência do estado de emergência pronunciado através do Decreto Municipal nº 20.505/2020, e demais Decreto Municipais publicados em virtude da pandemia da COVID-19.

Reunião da Comissão de Premiação: prevista anteriormente para 19/06/2020 será realizada em 30/06/2020. Cerimônia de entrega dos prêmios: Data e modelo a serem definidos conforme as normas de distanciamento social.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000033103-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda-ME.

OBJETO: Contrato nº 72.139, advindo do Pregão Eletrônico nº 107/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência é de doze (12) meses, a contar de 22/06/2020, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 4.070,83 (quatro mil, setenta reais e oitenta e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03, Decreto Municipal nº 17.713/12 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000033887-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos prestados ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$273.509,20 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339037020000-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2020

PROCESSO 20.10.000002816-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula Controladora de Nível

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2020 – PROCESSO 20.10.000004230-2 – Tubos e Conexões PEAD, PVC e Ferro, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 63.317,13.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 07 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2020 – PROCESSO 20.10.000003824-0 – Conversor de frequência.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 681.878,08.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 07 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005489-0

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005489-0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção de rede telefônica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 31.680,00.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA

PROCESSO SEI 003.080118.15.1

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.15.1

OBJETO: Retificação da planilha de preços de contrato de execução de desarenador no esgoto afluente da bacia do Arroio Dilúvio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI

PROCESSO SEI 18.10.000004728-1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1

OBJETO: Acréscimo de valor de contrato de construção de pavilhão de compostagem.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 196.173,94.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020
PROCESSO 20.10.000002617-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Acessórios para Hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 199.822,40

ITENS 1,3

EMPRESA: METALURGICA BOCAIUVA LTDA-ME

ITENS 2,5,6

EMPRESA: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-EPP

ITEM 4

EMPRESA: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY-EPP

ITEM 7

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020
PROCESSO 20.10.000003927-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Webcams e fones de ouvido

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 56.999,05

ITEM 02

EMPRESA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.559,90

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 039/2019

PROCESSO: 19.17.000002823-2

REGISTRO 247

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação Anjos da Ecologia.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens 4.18, 4.19, 4.20, 4.6, 4.6.1, 4.6.2, alteração dos itens 4.16, 4.24, 4.25 e 4.26 da Cláusula Quarta e da Cláusula Sexta do contrato original.

VALOR: R\$75.362,45 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 18/2019

PROCESSO: 19.17.000000914-9.

REGISTRO Nº: 235.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do Contrato 18/2019, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão (placa IZG4G52) com motorista.

VALOR: valor anual é de R\$ 107.832,00 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 08/2019

PROCESSO: 19.17.000000775-8.

REGISTRO Nº: 244

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 08/2019, cujo objeto é a locação de veículo com motorista (placa IZE9FT10).

VALOR: valor anual é de R\$ 113.880,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais).

ORIGEM: Taxa de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 017/2019

PROCESSO: 19.17.000000969-6

REGISTRO Nº 237

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 17/2019, referente à locação de caminhão de placa FSP8C70. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela

pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 17/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$159.360,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 05/2018

PROCESSO: 18.0.000030144-9

REGISTRO Nº: 245.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 05/2018, referente à locação de 02 (dois) caminhões (placas IVL5985 e IVX4524), com motorista. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 05/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 127/2019

PROCESSO: 19.18.000000.745-3

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

RECURSOS: Próprios

CONTRATO: 054/2020

CONTRATADO: Forte Sinal Equipamentos EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$6.997,80

VIGÊNCIA: 29/05/2020 à 28/05/2021

CONTRATO: 055/2020

CONTRATADO: EPI Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$34.496,28

VIGÊNCIA: 25/05/2020 à 24/05/2021

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br